



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,  
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010

**Ata da 198ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER.** Aos 09 dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada à Rua XV de novembro, 183 – Centro Histórico, em Santos/SP, realizou-se a 198ª Assembleia Geral Ordinária com a presença das conselheiras, cujas assinaturas constam da lista de presença, parte integrante desta ata e justificadas as ausências. Compôs a mesa para condução dos trabalhos, a Sra. Presidente Conceição Dante, a Vice-Presidente Diná Ferreira Oliveira e a 1ª Secretária Paula Regina de Castro Rocha Rodrigues Alves. Iniciando a reunião a Sra. Presidente cumprimentou, agradeceu as presenças. Em seguida iniciou a pauta da Assembleia. **Item 1 – Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior** – A Ata foi aprovada sem ressalvas. **Item 2 – Discussão e deliberação sobre a organização da Conferência Municipal** – Com a palavra a Vice Presidente Diná, informou que foi publicada uma Resolução nº 01 de 05 de julho de 2019, que estabelece o período para a realização da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em Brasília- Distrito Federal, com o objetivo de “garantir, fortalecer e ampliar a formulação e execução de políticas públicas de direito das mulheres com vistas ao enfrentamento a todas as formas de violência bem como facilitar a participação, a inclusão, o trabalho, a autonomia social, econômica, política e cultural das mulheres no Brasil.” O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.412 de 25 de março de 2008 e considerando o que dispõe o Decreto nº 9.585 de 27 de novembro de 2018, que convocou a 5ª Conferência Nacional de Política para Mulheres, considerando a necessidade de definição do calendário das conferências Municipais, Estaduais, Distrital, livres e Nacional. Considerando a deliberação do Plano do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher em sua 56ª reunião ordinária. Diná leu o artigo 1º que dispõe: “ estabelecer um período de 24 a 27 de novembro de 2020 para a realização da 5ª Conferência Nacional em Brasília. Foi lido o artigo 2º e o 3º que estabelece o período de 01/10/2019 a 30/04/2020 para a realização das Conferências Municipais e Intermunicipais. Diante disso, Diná comentou que o nosso regimento tem que ficar pronto até 01 de outubro e propôs que façamos as pre-conferências este ano, nos meses de outubro e novembro e a conferência, no começo de dezembro, tendo em vista que janeiro muitas pessoas estarão de férias e em fevereiro e março, ficamos por conta da programação do mês de março - Mês da mulher e do Encontro realizado todos os anos pelo Conselho em parceria com a Coordenadoria da Mulher. Em meados de dezembro faríamos a Conferência. Em seguida, Diná pediu propostas de locais para realização das pre-conferências. Foi dada a ideia de uma pré-conferência nos CREAS, CRAS e se possível em outra unidade de saúde, como por exemplo o instituto da mulher. Foi proposto verificar a possibilidade da realização de uma pré-conferência, também nas escolas. Com a palavra, A Sra. Taís da Sepacom mencionou a possibilidade de realização de uma pré conferência no auditório do Rebouças com as mulheres que frequentam os cursos, a representante da Secretaria de Esportes se comprometeu de verificar. Com a palavra, a vice-presidente pediu que as Conselheiras presentes verificassem junto a suas secretarias a possibilidade de realização de uma pré conferência para que na próxima assembleia possamos elaborar um calendário. Diná se prontificou a falar com a representante da ONG Hella, se é possível articular uma pre-conferência, também. Diná se prontificou a falar também com o pessoal da UNISANTA do curso de jornalismo, que lançou o observatório da violência contra a



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,  
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010

mulher, que se reúne uma vez por semana à noite. Diná finalizou informando que enviará a legislação mencionada na reunião, por e-mail. **Item 3 – Debate sobre o relatório da UNILUS** – Com a palavra a Vice-Presidente Diná, lembrou que a proposta era para que a pesquisa abrangesse mil questões, porém foram respondidos apenas 246 questionários. Esse relatório era uma pesquisa sobre a situação da mulher no município de Santos, quanto à habitação, violência, saúde, escolaridade, faixa etária, estado civil e religião para que se tivesse um diagnóstico da situação da mulher no município. Relatou que ocorreram vários problemas no decorrer do tempo e só recentemente obtivemos esse relatório que foi concluído, mas cujos dados não são recentes. **Item 4 – Informes da Coordenadoria** – Diná informou que o projeto Guardiã Maria da Penha está caminhando e que toda semana recebe do Ministério Público, os processos com todas as informações necessárias para que os guardas possam realizar as visitas e após, elaborarem o relatório e devolverem ao Ministério Público. Relatou que essas mulheres estão sendo orientadas a baixar o aplicativo SOS mulher, do governo do Estado. Relatou ainda, que por solicitação dos guardas, realizará no dia 19, um encontro com a participação da comandante de São Paulo, o nosso pessoal e também do Guarujá, para um bate papo, uma troca de experiência, devido à preocupação com determinadas situações que ocorrem. Dina disse que o dia 25 de novembro, é o dia internacional do combate à violência contra a mulher e que em Santos temos uma Lei municipal que criou a Semana do Basta, na qual está contido o dia 25. Neste ano será no período de 25 a 29 de novembro. Informou que a Coordenadoria está organizando um evento sobre tráfico de mulheres que será o dia todo, e que a parceria será com o núcleo de políticas públicas da UNIFESP, que Verônica Teresi está contatando pessoas de São Paulo e que pretendemos convidar os municípios ao redor de Santos; disse ainda, que cartilhas serão feitas sobre esse assunto com orientações do tipo: como identificar as vítimas. Solicitou que as conselheiras participem e ajudem a divulgar o evento quando estiver mais próximo. Diná informou também a respeito do projeto “Respeitar”, que trata da ressocialização do agressor, no sentido de que o mesmo está caminhando bem e que no momento estão discutindo os temas que serão abordados. **Item 5- Relatos da Diretoria Executiva** – Dina informou que a diretoria está se mobilizando com relação às conferências. **Item 6 – Assuntos Gerais** - Não houve nenhum assunto a comentar. Sem mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todas e deu por encerrada a reunião, onde eu Paula Regina Rodrigues Alves redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente Conceição Dante.

**Conceição Dante**

Presidente do COMMULHER

**Paula Regina de C. R. Rodrigues Alves**

1ª. Secretária